

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ
Em 5 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 2/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado e Outros, que altera dispositivo da resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Em 26 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “m” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 e considerado o disposto no artigo 204 do mesmo diploma legal, declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica 1/2012, de autoria de Vereadores, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município para suprimir a exigência de prazo de anterioridade que menciona.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO